

**EDITAL DIREG Nº 08/2020****SELEÇÃO PARA LIGAS ACADÊMICAS**

A UNIVAÇO – União Educacional do Vale do Aço S.A., por meio do Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde – NAEPS e do Conselho de Ligas Acadêmicas – CONLIG torna público que realizará processo de seleção para as atividades em 2021 das Ligas Acadêmicas que tiveram seus projetos aprovados até o dia 28 de setembro de 2020, constantes no item I do presente edital.

**I – DAS LIGAS, DOS ORIENTADORES E DAS VAGAS**

As ligas, os orientadores e o número de vagas encontram-se no quadro abaixo:

<b>Nome da Liga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Nº de vagas</b>
1 - Anatomia Clínica	Prof. Magid José Mendes Lauar	10
2 - Aprendizado Baseado em Casos Clínicos	Prof. Danilo Ribeiro	10
3 - Cardiologia	Prof. Dr. Raphael Diniz e Silva Prof. Milton Henriques Guimarães Júnior	10
4 - Cirurgia de Urgência e Emergência	Prof. Clineu Gaspar	3
5 - Dermatologia	Prof. Ismael Rodrigues Alves	4
6 - Geriatria e Gerontologia	Prof. Sávio Ulhoa	8
7 - Gestão, Inovação e Empreendedorismo Médico	Prof. Vinícius Lana	12
8 - Ginecologia e Obstetrícia	Prof <sup>a</sup> Caroline Kíssila	5
9 - Imunologia	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Ana Carolina Vale Campos Lisboa	10
10 - Inglês Médico	Prof <sup>a</sup> . Catarina Amorim	5
11 - Medicina Geral de Família e Comunidade	Prof. Vinícius Lana Ferreira e Prof. Éder Samuel Bonfim Esteves Oliveira	5
12 - Medicina Intensiva	Prof. Danilo Miranda	10
13 - Neurologia e Neurociências	Prof. <sup>a</sup> Melissa Araújo Ulhôa Quintão e Prof. Sávio Ulhôa	10
14 - Pediatria e Neonatologia	Prof <sup>a</sup> . Catarina Amorim	10
15 - Psiquiatria	Prof. João Henrique Dupin	15
16 - Saúde Sexual	Prof <sup>a</sup> . Analina Furtado Valadão	5

	Profª. Jaqueline Melo Soares Prof. José Helvécio Kalil de Souza	
17 - Semiologia Médica	Prof. Nicolás Drumond Carvalho	15
18 - Tanatologia e Cuidados Paliativos	Prof. Leonardo Ennes Carrilho e Prof. José Helvécio Kalil	10

## II – DOS PRÉ-REQUISITOS

Estão aptos a participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados da 1ª fase à 11ª fase do curso de Medicina da UNIVAÇO, no segundo semestre de 2020, respeitando os pré-requisitos específicos de cada Liga.

Estas informações encontram-se disponíveis no site da UNIVAÇO (link anexo ao edital - Descrição das Ligas Acadêmicas) e/ou diretamente com os orientadores.

## III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada por meio de exame escrito com valor de 100 (cem) pontos, sendo facultado ao orientador a opção de realizar exame escrito e entrevista.

A relação das referências bibliográficas recomendadas para o exame deverá ser disponibilizada pelos orientadores de cada Liga através dos meios determinados por cada liga.

A classificação será realizada por ordem decrescente de pontuação.

Para fins de desempate, terá preferência na classificação:

**Primeiro:** O aluno que tiver maior média geral em todo o curso até o último semestre concluído.

**Segundo:** O aluno que estiver cursando fase mais avançada no curso, considerando-se o último semestre concluído.

OBS: Em virtude da pandemia do novo Coronavírus, caso as atuais medidas restritivas ainda estejam em vigor, nas datas de realização dos exames, a classificação se dará por ordem decrescente da média geral em todo o curso até o último semestre concluído de cada

um dos inscritos. Em caso de empate, o aluno que estiver cursando fase mais avançada no curso, considerando-se o último semestre concluído. Persistindo o empate, sorteio.

#### **IV – DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

Período: 09 /11/2020 até às 23h e 59min do dia 20/11/2020

Local: Portal [www.univaco.edu.br](http://www.univaco.edu.br)

#### **V - DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES**

- A inscrição só será válida após a sua efetivação pelo site no período determinado e pelo protocolo emitido. Este protocolo deverá estar de posse do candidato no dia do exame, para comprovação da inscrição dentro do prazo, em caso de eventualidades.
- Até o dia 04/12/20 será publicado no portal, a relação final dos alunos aptos a realizarem as provas. Caso o nome do aluno não conste nessa relação, o mesmo deverá procurar a central de atendimento ao aluno até às 17 horas o dia 18/12/20, e apresentar o protocolo. As provas só poderão ser realizadas pelos alunos que constarem na lista oficial, não sendo mais permitido apresentar o protocolo após a data citada acima.
- Os acadêmicos do 1º ao 4º período, inscritos na Liga de Simulações Realísticas e que já forem graduados, de acordo com o público alvo expresso na descrição da respectiva liga, deverão apresentar na secretaria acadêmica a comprovação de sua graduação (cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso), em até 72 horas antes da data da prova, sob pena de cancelamento da inscrição.
- O acadêmico poderá se inscrever em até duas Liga Acadêmicas, **devendo obrigatoriamente determinar qual sua primeira e segunda opção.**
- O acadêmico que não especificar qual sua primeira e segunda opção, bem como se inscrever em mais de duas ligas, será automaticamente eliminado de todo processo.

#### **VI - DO PROCESSO SELETIVO**

O (A) orientador (a) de cada Liga é responsável por:

- Encaminhar o conteúdo que será cobrado no exame até o dia 04/12/2020.
- Encaminhar o exame impresso e lacrado para a secretaria acadêmica até o dia 12/02/21.

- Digitar e enviar os resultados em formulário específico, que será enviado via e-mail pelo NAEPS e que também será disponibilizado na secretaria acadêmica, ao coordenador do NAEPS através do e-mail [fabiano.silva@univaco.edu.br](mailto:fabiano.silva@univaco.edu.br) até o dia 12/03/21.

#### **Datas do processo seletivo:**

**22/02/2021**

Local: Auditório José Torres Alves

Ligas de 1 a 10 (conforme item I deste edital)

Horário: 19h00 às 20h40

**01/03/2021**

Ligas de 11 a 19 (conforme item I deste edital)

Horário: 19h00 às 20h40

#### **VII – DO RESULTADO FINAL**

Até o dia 26/03/2021 no portal da faculdade.

#### **VIII – DA RECLASSIFICAÇÃO**

- a) As vagas resultantes de desistência de candidatos aprovados serão ocupadas na ordem imediata de classificação.
- b) A convocação para a reclassificação ocorrerá via site, e-mail, telefone e/ou comunicado impresso.
- c) O candidato que não comparecer à convocação de reclassificação no prazo de 48 horas será considerado desistente.
- d) Não é permitido o ingresso em qualquer uma das Ligas sem a participação no processo seletivo.
- e) O acadêmico só poderá ser selecionado para sua segunda opção em caso de vagas não preenchidas na respectiva liga escolhida.
- f) Caso o número de acadêmicos que optarem pela mesma segunda opção, for maior que o número de vagas remanescentes, a classificação será realizada pelo (a) orientador (a) através de entrevista.

Ipatinga, 01 de novembro de 2020.

.....  
Prof. Fabiano Moreira da Silva  
Coordenador do NAEPS

.....  
Prof. Vinícius Lana Ferreira  
Diretor Geral